

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0314-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06592.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO LUTAR, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.751.823/0001-06.

OBJETO: "Implantação do projeto SER + SAUDÁVEL em comunidades carentes de Cuiabá e Várzea Grande, Mato Grosso, visando promover saúde física e mental através de atividades físicas, esportes, lazer e iniciativas de bem-estar."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 598.722,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000606-6 (Data do Empenho: 26/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 24/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 598.722,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais).

FISCAL: Camilla Fernandes Guimarães - Matrícula nº 306898

VIGÊNCIA: 09/10/2022 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Francisco Jose Pessoa Fernandes Junior - Diretor Presidente do Instituto Lutar.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af260a59

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar